

Edital UFRJ nº 881, de 21 de outubro de 2024

Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: Centro de Tecnologia

Unidade: Escola de Química

Departamento: Departamento de Processos Inorgânicos

Setor / Área: Tecnologias da Indústria Química Inorgânica

Código da Opção de Vaga: PSS-089

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

Parâmetros de admissibilidade:

O candidato deve possuir diploma de graduação em Engenharia Química ou Química Industrial ou Química – Atribuições Tecnológicas.

Pontuação de currículos:

- a) 1ª. Fase: A primeira fase será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória. De acordo com o Art. 16 § 3º da Resolução CEG 08/2021, serão considerados somente o diploma de graduação na área de conhecimento e o diploma de pós-graduação *lato sensu* ou os créditos obrigatórios completos de curso de Mestrado ou Doutorado.
- b) 2ª. Fase: Na segunda fase serão aplicadas uma prova escrita, em caráter eliminatório, e uma prova didática (prova de aula) com duração de 40 (quarenta) minutos.
- c) As provas serão realizadas nas dependências da Escola de Química – Bloco E do Centro de Tecnologia (CT) da UFRJ. A prova escrita e a prova didática serão realizadas na I-222/lpê (bloco I do CT, sala 222 – lpê).

II. Cronograma de realização das etapas

DATA	ETAPA
Das 10 horas de 25/11/2024 até às 17 horas de 04/12/2024 (horário oficial de Brasília)	Inscrições via sistema de concursos STIC-PR4 E-mail para envio da documentação dos candidatos: chefiadpi@eq.ufrj.br No ato da Inscrição, o candidato receberá o calendário e o conteúdo programático do concurso encaminhado por e-mail. O candidato deverá responder ao e-mail dando ciência dessas informações.
06/12/24 (Sexta-feira)	Divulgação da homologação das inscrições (por e-mail e sítio eletrônico da Escola de Química).
10/12/24 (terça-feira)	8:00 h – Instalação da Comissão Julgadora do Concurso 9:00 h – Sorteio dos tópicos da prova escrita (3 tópicos). – Sorteio do tópico da prova didática (1 tópico) É obrigatória a presença de todos os candidatos aprovados para esta fase. 9:15-10:15 h – Período permitido de consulta dos candidatos aos Materiais/Resumos pessoais sobre os tópicos sorteados 10:15 – 14:15 h – Prova escrita
11/12/24 (quarta-feira)	Até 12:00 – Divulgação dos candidatos aprovados para próxima fase (por e-mail e sítio eletrônico da Escola de Química).
12/12/24 (Quinta-feira)	9:00 h – Início das provas didáticas - A sessão será aberta, porém candidatos concorrentes não poderão assistir. Até 12:00 h – Período de solicitação de interposição de recurso relativo ao resultado da prova escrita (via e-mail chefiadpi@eq.ufrj.br). Até 17:00 - Divulgação do Resultado Final (por e-mail e sítio eletrônico da Escola de Química).
13/12/24 (Sexta-feira)	Até 17:00 h – Período de solicitação de interposição de recurso relativo ao resultado final.

OBS. O calendário poderá ser alterado, dependendo do número de candidatos classificados para cada etapa.

III. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)

Presencial

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

- 1) Minerais e Rochas: Tipos de rochas, Propriedades Físicas e Químicas dos minerais

- 2) Beneficiamento Mineral: Cominuição, Classificação e Concentração
- 3) Processos Produtivos da Indústria Cerâmica: etapas de beneficiamento, conformação por prensagem e colagem por barbotina, secagem e tratamento térmico.
- 4) Produção de gesso, cal e cimento: matérias-primas, etapas de beneficiamento e processos de fabricação.
- 5) Produção de ácido sulfúrico via enxofre elementar e sulfetos metálicos
- 6) Produção de ácido fosfórico a partir da rocha fosfática usando ácido sulfúrico

V. Referências Bibliográficas

-

VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

A nota final será uma média aritmética das notas das provas escrita e didática.

VII. Composição da Banca Examinadora

Titulares:

Prof^a. Valéria Castro de Almeida - DPI/EQ/UFRJ - (Presidente)

Prof^a. Chaline Detoni - DPI/EQ/UFRJ

Prof^a. Luana Furtado - DPO/EQ/UFRJ

Suplente:

Prof^a. Juacyara Carbonelli Campos - DPI/EQ/UFRJ

Links úteis:

Resolução CEG/UFRJ 08/2021:

https://concursos.pr4.ufrj.br/images/Edital-333-2022/1-Editais-Anexos-e-Legislacao/RESCEG-2021_08.pdf

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1- De acordo com o Art. 21 § 2 da Resolução CEG 08/2021:

§ 2º O(s) candidato(s) selecionados para a(s) vaga(s) terá(ão) o prazo de 5 (cinco) dias (corridos), a contar da solicitação formal da Unidade, para entregar toda a documentação necessária à contratação, nos termos do Edital respectivo.

2- O(s) candidato(s) aprovado(s) poderá(ão) ministrar disciplinas no período integral e/ou noturno para os cursos de graduação, a depender na necessidade do departamento.